



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, quinta-feira, 31 de dezembro de 2020 - Nº 243

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

DELEGACIA DO CONSUMIDOR GANHA NOVA SEDE

Cerca de 2 milhões e quinhentos mil reais foram apreendidos pela DECON só no segundo semestre de 2020

A Delegacia especializada em Crimes contra o Consumidor (Decon) ganhou uma nova sede nesta quarta-feira (30/12), o novo local também atenderá vítimas de crimes cibernéticos e de crimes pela internet. A nova Decon funcionará no prédio da antiga DECASP, na Rua Gervásio Pires, nº 863, bairro da Boa Vista.



Durante o segundo semestre de 2020, a Decon realizou 12 operações, que resultaram no aumento de quase 200% no número de prisões e na apreensão de aproximadamente R\$ 2.500.000,00. As suas principais áreas de atuação são o consumo de água, gás, eletrônicos, brinquedos, roupas, álcool, sabão e outros.

Estiveram presentes na solenidade de inauguração da nova sede da Delegacia do Consumidor, o secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua; o secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire; o chefe da Polícia Civil, Nehemias Falcão; e o subchefe da Polícia Civil de Pernambuco, Darlson Freire

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 243 DE 31/12/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atualiza os valores relativos à Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos – TFUSP, de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e estabelece prazo para o respectivo pagamento no exercício 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, com fundamento na Lei nº 7.550, de 20 de dezembro de 1977, e alterações, em especial as introduzidas pela Lei nº 11.901, de 21 de dezembro de 2000, Lei nº 16.483, de 30 de novembro de 2018, e pela Lei nº 17.131, de 18 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO a determinação constante na Portaria SF Nº 218, de 29 de dezembro de 2020, proveniente da Secretaria da Fazenda, que tomou por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, correspondente a 4,31% (quatro, vírgula trinta e um por cento),

DECRETA:

Art. 1º Os valores da Taxa de Fiscalização e Utilização de Serviços Públicos - TFUSP, na modalidade de Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio - TPEI, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE, para o exercício de 2021, são os previstos no Anexo I, expressos em moeda corrente, atualizados de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, no período de dezembro de 2019 a novembro de 2020, correspondente a 4,31% (quatro, vírgula trinta e um por cento), nos termos da Lei nº 11.922, de 29 de dezembro de 2000.

Art. 2º O pagamento da taxa prevista no artigo anterior deverá ser efetuado em cota única ou em 4 (quatro) parcelas de igual valor, mediante Documento de Arrecadação Estadual-DAE-20, a ser remetido ao contribuinte pela Diretoria de Planejamento do CBMPE, devendo o referido contribuinte, não o recebendo, solicitá-lo à referida Diretoria ou acessá-lo no site www.bombeiros.pe.gov.br/web/cbmpe/tpei, observados os prazos estabelecidos na Tabela 1 do Anexo II.

§ 1º O atraso ou inadimplência quanto ao pagamento da TPEI acarretará multa de 10% (dez por cento) e juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

§ 2º Os débitos referentes a exercícios anteriores a 2021 (Anexo II –Tabela 2) deverão ser regularizados, nos termos do que dispõe a Lei nº 16.483, de 30 de novembro de 2018, acessível ao contribuinte através do site www.bombeiros.pe.gov.br.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de dezembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO I

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMPETÊNCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE PERNAMBUCO**

TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO – TPEI

1 - TPEI - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (ANUAL)

1.1 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA

1.1.1 IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
1.1.1.1	Até 50,00 m2	0,00
1.1.1.1.2	De 50,01 Até 80,00 m2	106,63
1.1.1.1.3	De 80,01 Até 120,00 m2	131,00
1.1.1.1.4	De 120,01 Até 160,00 m2	158,40
1.1.1.1.5	De 160,01 Até 200,00 m2	194,98
1.1.1.1.6	De 200,01 Até 300,00 m2	249,79
1.1.1.1.7	De 300,01 Até 1000,00 m2	332,04
1.1.1.1.8	Acima de 1.000,00 m2 (para cada m2)	0,32
1.1.1.1.9	Tipo apartamento até 50m2	106,63
1.1.1.1.10	Garagens autônomas em edifícios-garagem	64,00

1.2 - IMÓVEIS COMERCIAIS DE QUALQUER NATUREZA INCLUSIVE EDIFICAÇÕES QUE NÃO SEJAM ENQUADRADOS COMO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL

1.2.1 IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
1.2.1.1	Até 4,00 m2	53,81
1.2.1.2	De 4,01 até 12,00 m2	79,20
1.2.1.3	De 12,01 até 24,00 m2	128,95
1.2.1.4	De 24,01 até 48,00 m2	161,44
1.2.1.5	De 48,01 até 80,00 m2	213,24
1.2.1.6	De 80,01 até 120,00 m2	265,03
1.2.1.7	De 120,01 até 160,00 m2	322,91
1.2.1.8	De 160,01 até 200,00 m2	405,17
1.2.1.9	De 200,01 até 600,00 m2	542,26
1.2.1.10	De 600,01 até 1.000,00 m2	682,37
1.2.1.11	De 1.000,01 até 3.000,00 m2	1185,03
1.2.1.12	Acima de 3.000,00 m2 (para cada m2)	0,39

1.3 - IMÓVEIS INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA

1.3.1 IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
1.3.1.1	Até 80,00 m2	283,30
1.3.1.2	De 80,01 até 120,00 m2	356,43
1.3.1.3	De 120,01 até 160,00 m2	432,56
1.3.1.4	De 160,01 até 200,00 m2	539,21
1.3.1.5	De 200,01 até 300,00 m2	682,35
1.3.1.6	De 300,01 até 600,00 m2	810,29
1.3.1.7	De 600,01 até 1.000,00 m2	910,84
1.3.1.8	De 1.000,01 até 3.000,00 m2	1550,56
1.3.1.9	Acima de 3.000,00 m2 (para cada m2)	0,55

2 - TPEI - DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO**2.1 - IMÓVEIS RESIDENCIAIS DE QUALQUER NATUREZA**

2.1.1 - IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
2.1.1.1	Até 50,00 m2	0,00
2.1.1.2	De 50,01 até 80,00 m2	73,09
2.1.1.3	De 80,01 até 120,00 m2	88,35
2.1.1.4	De 120,01 até 160,00 m2	109,66
2.1.1.5	De 160,01 até 200,00 m2	134,03
2.1.1.6	De 200,01 até 300,00 m2	173,64
2.1.1.7	De 300,01 até 1.000,00 m2	234,58
2.1.1.8	Acima de 1.000,00 m2 (para cada m2)	0,26
2.1.1.9	Tipo apartamento até 50m2	73,09
2.1.1.10	Garagens autônomas em edifícios-garagem	64,00

2.2 - IMÓVEIS COMERCIAIS DE QUALQUER NATUREZA E EDIFICAÇÕES QUE NÃO SEJAM ENQUADRADAS COMO RESIDENCIAL E INDUSTRIAL

2.2.1 - IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
2.2.1.1	Até 4,00 m2	33,49
2.2.1.2	De 4,01 até 12,00 m2	54,84
2.2.1.3	De 12,01 até 24,00 m2	88,35
2.2.1.4	De 24,01 até 48,00 m2	112,70
2.2.1.5	De 48,01 até 80,00 m2	149,28

2.2.1.6	De 80,01 até 120,00 m2	182,79
2.2.1.7	De 120,01 até 160,00 m2	225,45
2.2.1.8	De 160,01 até 200,00 m2	283,30
2.2.1.9	De 200,01 até 600,00 m2	377,74
2.2.1.10	De 600,01 até 1.000,00 m2	476,60
2.2.1.11	De 1.000,01 até 3.000,00 m2	819,46
2.2.1.12	Acima de 3.000,00 m2 (para cada m2)	0,28

2.3 - IMÓVEIS INDUSTRIAIS DE QUALQUER NATUREZA

2.3.1 - IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES (R\$)
2.3.1.1	Até 40,00 m2	97,49
2.3.1.2	De 40,01 até 80,00 m2	198,00
2.3.1.3	De 80,01 até 120,00 m2	249,79
2.3.1.4	De 120,01 até 160,00 m2	304,63
2.3.1.5	De 160,01 até 200,00 m2	374,70
2.3.1.6	De 200,01 até 600,00 m2	475,23
2.3.1.7	De 600,01 até 1.000,00 m2	633,62
2.3.1.8	De 1.000,01 até 3.000,00 m2	1093,63
2.3.1.9	Acima de 3.000,00 m2 (para cada m2)	0,34

OUTRAS MEDIDAS DE DEFESA CIVIL

3 - VISTORIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, VISTORIA ANUAL, ANÁLISE POR REQUERIMENTO – CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO – COSCIP

3.1 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS I, ALÍNEA “b”, e II do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

3.1.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m2
3.1.1.1	Até 250,00 m2	0,89
3.1.1.2	De 250,01 até 500,00 m2	0,67
3.1.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m2	0,62
3.1.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m2	0,59
3.1.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m2	0,58
3.1.1.6	Acima de 4.000,00 m2	0,40

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 89,67 (oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

3.2 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII e XV do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

3.2.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUIDA		VALORES R\$/m2
3.2.1.1	Até 250,00 m2	1,05
3.2.1.2	De 250,01 até 500,00 m2	0,80
3.2.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m2	0,69
3.2.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m2	0,64
3.2.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m2	0,61
3.2.1.6	Acima de 4.000,00 m2	0,45

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 134,50 (cento e trinta quatro reais e cinquenta centavos).

3.3 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS XI, XIV e XVI do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

3.3.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUIDA		VALORES R\$/m2
3.3.1.1	Até 250,00 m2	1,22
3.3.1.2	De 250,01 até 500,00 m2	0,96
3.3.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m2	0,84
3.3.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m2	0,71
3.3.1.5	De 2.000,01 até 4.000,00 m2	0,64
3.3.1.6	Acima de 4.000,00 m2	0,48

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 179,33 (cento e setenta nove reais e trinta e três centavos).

4 - ANÁLISE DE PROJETOS DE SEGURANÇA, ANÁLISE POR REQUERIMENTO PREVISTO NO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO – COSCIP.

4.1 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS I, ALÍNEA “b”, e II do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

4.1.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA		VALORES R\$/m2
4.1.1.1	Até 250,00 m2	0,89
4.1.1.2	De 250,01 até 500,00 m2	0,67
4.1.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m2	0,62
4.1.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m2	0,59
4.1.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m2	0,58
4.1.1.6	Acima de 4.000,00 m2	0,40

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 89,67 (oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

4.2 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIII e XV do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

4.2.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUIDA		VALORES R\$/m2
4.2.1.1	Até 250,00 m2	1,05
4.2.1.2	De 250,01 até 500,00 m2	0,80
4.2.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m2	0,69
4.2.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m2	0,64
4.2.1.5	De 2.001,00 até 4.000,00 m2	0,61
4.2.1.6	Acima de 4.000,00 m2	0,45

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 134,50 (cento e trinta quatro reais e cinquenta centavos).

4.3 - EDIFICAÇÕES CLASSIFICADAS CONFORME OS INCISOS XI, XIV e XVI do art. 7º da Lei nº 11.186, 22 de dezembro 1994.

4.3.1 - EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUIDA		VALORES R\$/m2
4.3.1.1	Até 250,00 m2	1,22
4.3.1.2	De 250,01 até 500,00 m2	0,96
4.3.1.3	De 500,01 até 1.000,00 m2	0,84
4.3.1.4	De 1.000,01 até 2.000,00 m2	0,71
4.3.1.5	De 2.000,01 até 4.000,00 m2	0,64
4.3.1.6	Acima de 4.000,00 m2	0,48

Nota 1: O valor mínimo a ser cobrado por questões de custos operacionais e administrativos deverá ser de R\$ 179,33 (cento e setenta nove reais e trinta e três centavos).

5 - TAXA DE VISTORIAS DE SEGURANÇA EM MEIOS DE TRANSPORTE RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM ACIDENTES DE TRÂNSITO E COMBATE A INCÊNDIOS (TVPHCI) - ANUAL

5.1 - MEIO DE TRANSPORTE		VALORES (R\$)
5.1.1	Motocicleta	30,45
5.1.2	Autopasseio	48,74
5.1.3	Coletivos urbanos e rodoviários (transporte de pessoas) ônibus ou congêneres	82,26
5.1.4	Caminhões de transporte de cargas	112,71

6 - PENALIDADES ATRAVÉS DAS MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PÂNICO PARA O ESTADO DE PERNAMBUCO. (As penalidades serão cobradas através de legislação específica)

6.1 - CLASSE DE RISCO PEQUENO		VALORES (R\$)
6.1.1	Grupo I	348,84
6.1.2	Grupo II	488,34
6.1.3	Grupo III	627,87
6.1.4	Grupo IV	767,41
6.1.5	Grupo V	906,95
6.1.6	Grupo VI	1046,46
6.2 - CLASSE DE RISCO MÉDIO		VALORES (R\$)
6.2.1	Grupo I	1049,92
6.2.2	Grupo II	1255,76
6.2.3	Grupo III	1465,08

6.2.4	Grupo IV	1674,40
6.2.5	Grupo V	1883,65
6.2.6	Grupo VI	2092,97
6.3	-CLASSE DE RISCO GRANDE	VALORES (R\$)
6.3.1	Grupo I	2096,43
6.3.2	Grupo II	2372,05
6.3.3	Grupo III	2651,08
6.3.4	Grupo IV	2930,09
6.3.5	Grupo V	3209,16
6.3.6	Grupo VI	3488,28

ANEXO II
TABELA 1
TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIO DE 2021

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Recife	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Jaboatão dos Guararapes	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Olinda	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Paulista	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Abreu e Lima	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Itamaracá	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Cabo de Santo Agostinho	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Camaragibe	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Igarassu	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
São Lourenço da Mata	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Vitória de Santo Antão	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Bezerros	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Palmares	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Caruaru	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Belo Jardim	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Garanhuns	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Petrolina	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Serra Talhada	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Ouricuri	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Arcoverde	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Santa Cruz do Capibaribe	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Gravatá	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Afogados da Ingazeira	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Goiana	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Ipojuca	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Salgueiro	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Araripina	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Petrolândia	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Surubim	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Carpina	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Bom Conselho	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Pesqueira	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
São José de Belmonte	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
São José do Egito	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Bonito	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Toritama	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Macaparana	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Ilha de Fernando de Noronha	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV

TABELA 2
TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO - TPEI - EXERCÍCIO ANTERIORES (2020, 2019, 2018 e 2017)

Município	COTA ÚNICA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
Recife	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV

Jaboatão dos Guararapes	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Olinda	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Paulista	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Abreu e Lima	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Itamaracá	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Cabo de Santo Agostinho	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Camaragibe	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Igarassu	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
São Lourenço da Mata	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Vitória de Santo Antão	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Bezerros	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Palmares	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Caruaru	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Belo Jardim	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Garanhuns	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Petrolina	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Serra Talhada	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Ouricuri	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Arcoverde	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Santa Cruz do Capibaribe	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Gravatá	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Afogados da Ingazeira	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Goiana	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Ipojuca	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Salgueiro	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Araripina	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV
Petrolândia	31/AGO	31/AGO	30/SET	29 OUT	30 NOV

(obs: este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado nº 243, de 31/12/2020)

DECRETO Nº 50.045, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 78.228.744,99 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal e operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 78.228.744,99 (setenta e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101 - Recursos Ordinários – Adm. Direta", no valor de R\$ 78.228.744,99 (setenta e oito milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de dezembro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 30 de dezembro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ADRIANO DANZI DE ANDRADE

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.846.0439.0322 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Defesa Social		1.392.833,67
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	90.629,65
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.302.204,02
Atividade: 12.846.0439.1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao FUNAFIN		500.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	500.000,00
Atividade: 06.181.0523.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		46.095.060,81
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	46.095.060,81
Atividade: 06.181.0523.2711 - Desenvolvimento das Ações de Polícia Científica		10.036.832,69
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	10.036.832,69
Atividade: 06.182.1005.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar		20.204.017,82
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	19.063.706,13
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101	1.140.311,69
TOTAL		78.228.744,99

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		
Atividade: 06.122.0439.4382 - Gestão das Atividades da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta		725.356,17
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	725.356,17
Atividade: 06.846.0439.0258 - Contribuições Patronais da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		36.365.042,11
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	36.365.042,11
Atividade: 10.302.0439.0297 - Assistência Médico-Hospitalar aos Policiais, Bombeiros Militares E seus Dependentes		3.380.554,06
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	3.380.554,06
Op. Especial: 28.846.0439.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN		37.757.792,65
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101	37.757.792,65
TOTAL		78.228.744,99

ATOS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3046 – Homologar a Resolução nº 057, de 18 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP, nos termos da Legislação pertinente.

Nº 3055 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Segundo Sargento PM **JOSÉ EDSON PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 24008-7, com efeito retroativo a 25 de dezembro de 2020.

Nº 3056 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Subtenente PM **ORLANDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 990242-2, o Segundo Sargento PM **DENILSON CÉZAR DA SILVA**, matrícula nº 32001-3, o Segundo Sargento PM **GILVAN CORREIA DE SOUSA**, matrícula nº 910066-0, o Segundo Sargento PM **DIOGO CAVALCANTI DOS ANJOS**, matrícula nº 920737-6 e o Cabo PM **RUBENS LOPES DA SILVA**, matrícula nº 108837-8, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Nº 3057 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, a Capitã PM **IRLA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 106252-2, o Terceiro Sargento PM **CLÉCIO LINS FERREIRA SANTANA**, matrícula nº 103549-5, o Cabo PM **RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107035-5, o Cabo PM **ANDERSON JOSÉ DA SILVA FLOR**, matrícula nº 107924-7, o Soldado PM **SWHEBSON WILSON DE MORAIS**, matrícula nº 109283-9, o Soldado PM **CARLOS ANTONIO DA SILVA**

JÚNIOR, matrícula nº 110838-7, o Soldado PM **RICARDO CÉSAR SOARES JUNIOR**, matrícula nº 112203-7 e o Soldado PM **GLEIDSON SEBASTIÃO RAFAEL**, matrícula nº 112454- 4, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Nº **3058** - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, o Terceiro Sargento **GILBERTO COSTA GARCIA JÚNIOR**, matrícula nº 798339-5, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Nº **3059** - Transferir do Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo BM **EDNALDO ALVES DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº 710104-0, a partir de 01 de janeiro de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº **2.355**-Prorrogar a cessão dos servidores, empregados e militares cedidos no âmbito interno do Poder Executivo Estadual, até 31.12.2021.

PORTARIA GGAFI/SAD Nº 208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, resolve: **Conceder**, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, **em prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000622.002490/2020-11	MIGUEL ARCANJO NOGUEIRA DE MIRANDA	221311-7	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	02 anos a partir de 08.11.2020

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº **350** – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **ELSON LIMA DE GOUVEIA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 20 a 23 de dezembro de 2020.

Nº **351** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IGHOR NOGUEIRA SALES SANTIAGO**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 20 a 23 de dezembro de 2020.

Nº **352** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **MARCELO HENRIQUE CORDEIRO QUEIROZ**, e dos Agentes de Polícia **BRUNO LIMA CARNAÚBA**, **DANILO LEITE MAGALHÃES** e **CARLOS ISAAC TORRES DE FARIAS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no período de 20 a 23 de dezembro de 2020.

Nº **353** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **HIGOR LUIS DE CARVALHO SILVA**, da referida Secretaria, para tratar de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Boa Vista- RR, no período de 20 a 26 de dezembro de 2020.

Nº **354** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em exercício, do Delegado de Polícia **ROBERTO MONTEIRO LOBO**, dos Comissários de Polícia **ETELVINO DIAS DE OLIVEIRA** e **SÍLVIO ROGÉRIO MARANHÃO DA SILVA**, e dos Agentes de Polícia **FELIPE LIMA DE ARAÚJO**, **THEOMAR THEOPHILO BEZERRA**, **RAABE DE FRANÇA SOUZA** e **LEONARDO BARBOSA DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 21 de dezembro de 2020.

Nº 355 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em exercício, do Comissário de Polícia **RANI RODRIGUES DA SILVA**, e da Agente de Polícia **LÍVIA MONICK ARRUDA ALVES**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 06 a 08 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6584, DE 30/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Henrique Severiano Brito Azedo**, mat. nº 221185-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 57ª Circ. – Tracunhaém, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2020**.

Nº 6585, DE 30/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Gleison Ferreira dos Santos**, mat. nº 319811-1, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 71ª Circ. – Ribeirão, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/12/2020**.

Nº 6586, DE 30/12/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **George Alves Monteiro**, mat. nº 209086-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6587, DE 30/12/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Diego Santos Iglesias Aureliano**, mat. nº 386635-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 97ª Circ. – São Joaquim do Monte, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 17/12/2020**.

Nº 6588, DE 30/12/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Fábio Hentyzy da Silva**, mat. nº 350477-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6589, DE 30/12/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Suziane Soares Mauricio**, mat. nº 350956-7, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6590, DE 30/12/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Maria da Conceição Conrado da Mota**, mat. nº 350787-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6591, DE 30/12/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Horacio Jose Cavalcanti**, mat. nº 152456-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6592, DE 30/12/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia **Caio Renato de Souza França**, mat. nº 221752-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6593, DE 30/12/2020 – Dispensar a Agente de Polícia **Amanda Campos de Oliveira**, mat. nº 385448-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6594, DE 30/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Horácio José Cavalcanti**, mat. nº 152456-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6595, DE 30/12/2020 – Designar o Comissário de Polícia **Caio Renato de Souza Franca**, mat. nº 221752-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6596, DE 30/12/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Suziane Soares Mauricio**, mat. nº 350956-7, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Maria do Carmo Chaves de Farias**, mat. nº 221752-0, **com efeito retroativo a 16/12/2020**, conforme CI nº 384/2020, do DPRFC (SEI Nº 3900000784.000496/2020-93).

Nº 6597, DE 30/12/2020 – Designar a Agente de Polícia **Maria da Conceição Conrado da Mota**, mat. nº 350787-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da DP de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 16/12/2020**.

Nº 6598, DE 30/12/2020 – Prorrogar os efeitos da Portaria SDS nº 5080/2020, de 15/09/2020, referente a Comissária de Polícia **Rosiane Jorge da Silva**, mat. 208233-0, **até 25/11/2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6599, DE 30/12/2020 – Dispensar o Agente de Polícia **Carlos Felipe Correia Lins**, mat. nº 387377-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª Equipe de Plantão da DP da 90ª Circ. – Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 17/12/2020**.

Nº 6600, DE 30/12/2020 – Designar a Escrivã de Polícia **Carolina Câmara Bockholt Ferreira**, mat. nº 273273-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Unidade de Energia Elétrica, Água e Telefonia Móvel, da Diretoria de Administração Geral, da SUBCPE/GABPCPE, **com efeito retroativo a 12/12/2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício
(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 243, de 31/12/2020)

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6601, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Jeová Miguel da Silva Filho**, matrícula nº 386444-8, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição - Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, ambas 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5272, de 02.10.2020, pelo mesmo termo, conforme CI Nº 573/2020, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000802/2020-38).

Nº 6602, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Helianthus Soares Bezerra**, matrícula 272548-7, Titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia Seccional de Polícia – Garanhuns, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marcos Antônio Omena Junior**, matrícula nº 272508-8, **no período de 04 a 18/01/2021**, conforme Despacho 1628 (10359650), da 18ª DESEC (SEI nº 3900001054.000554/2019-52).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6603, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, matrícula nº 272467-7, Titular da 22ª Delegacia Seccional de Polícia - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, considerando a necessidade de “... atender as demandas estabelecidas pelo Pacto Pela Vida, objetivando junto a esta Diretoria e a Chefia de Polícia alinhar um trabalho que garanta o desempenho eficaz das atividades da polícia judiciária...”, **ficando revogada** a Portaria SDS nº 3483, de 26/06/2020, conforme CI nº 137/2020, da 22ª DESEC, e Despacho 3830 (10407419), da DINTER-2, contidos no SEI Nº 3900000823.000158/2020-48.

Nº 6604, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, Titular da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 69ª Circunscrição - Chã de Alegria, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, tendo em vista a vacância da Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 133/2020, da 12ª DESEC (SEI Nº 3900000878.000205/2020-18).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6605, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, matrícula nº 386459-6, Adjunto da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 214ª Circunscrição - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, no período de 16 a 30/12/2020, conforme CI nº 225/2020, da 26ª DESEC (SEI nº 3900000827.000479/2020-11).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6606, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, Titular da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Goiana, do DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade e Férias do seu Titular, a Delegada de Polícia **Maria De Lourdes Ferreira de Andrade**, matrícula nº 208267-5, **no período de 01 a 30/01/2021**, conforme CI Nº 393/2020, do DPMUL (SEI nº 3900000676.000914/2020-70).

Nº 6607, DE 30/12/2020 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **João Pedro Pinheiro Rodrigues**, matrícula nº 386461-8, Titular da Delegacia de Polícia da 77ª Circunscrição - Quipapá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 83ª Circunscrição - Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade e Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, **no período de 18/11 a 17/12/2020**, conforme CI Nº 233/2020, da 13ª DESEC (SEI nº 3900000908.000273/2020-82).

Nº 6608, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Augusto Cleriston de Castro Lustosa Angelim**, matrícula nº 386482-0, Titular da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, conforme CI Nº 775/2020, da 6ª DESEC, e Despacho 6872 (10443907), da GCOM, contidos no SEI nº 3900000812.000906/2020-11.

Nº 6609, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 272566-5, Titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula nº 119364-3, **no período de 04/01 a 02/02/2021**, conforme CI Nº 337/2020, da 11ª DESEC, e Despacho 2636 (10448071), da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000879.000388/2020-61.

Nº 6610, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo Coelho Dias**, matrícula nº 272537-1, Titular da Delegacia 2ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Homicídios, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Diego Cavalcanti De Albuquerque Acioli Lins**, matrícula nº 272456-1, **no período de 19/01 a 02/02/2021**, conforme CI nº 137/2020, da 1ª DPH (SEI Nº 3900000769.000278/2020-47).

Nº 6611, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Erick Costa Cândido**, matrícula nº 386418-9, Titular da Divisão de Homicídios Agreste, para responder pelo expediente da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Álvaro Grako Lira Melo de Albuquerque**, matrícula nº 386441-3, **no período de 04 a 18/01/2021**, conforme CI nº 619/2020, da 14ª DESEC (SEI Nº 3900000909.000864/2020-40).

Nº 6612, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, Titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, durante a médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, **no período de 02/12 a 30/12/2020**, conforme CI nº 179 (10244230), da 17ª DESEC (SEI Nº 3900000910.000240/2020-93).

Nº 6613, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, Titular da 17ª Delegacia Seccional de Polícia – Santa Cruz do Capibaribe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, da 17ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de

Polícia **Luiz Carlos Lins**, matrícula nº 209102-0, no período de 31/12/2020 a 15/01/2021, conforme CI nº 179 (10244230), da 17ª DESEC (SEI Nº 3900000910.000240/2020-93).

Nº 6614, DE 30/12/2020 – Considerar designado o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 191758-7, Titular da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, no período de 01/12 a 15/12/2020, conforme CI nº 342 (10067337), da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000618/2020-49).

Nº 6615, DE 30/12/2020 – Considerar designado o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 296056-7, Titular da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição - Jucati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 152ª Circunscrição - Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias da Delegada de Polícia **Priscilla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, no período de 01/12 a 15/12/2020, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1789, de 08/04/2020, pelo mesmo período, conforme CI nº 342 (10067337), da 18ª DESEC (SEI Nº 3900000911.000618/2020-49).

Nº 6616, DE 30/12/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Guido Lins Cavalcanti**, matrícula nº 208270-5, Titular da Delegacia de Polícia da 114ª Circunscrição - Poção, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição - Alagoinha, ambas 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Jair Cruz da Silva**, matrícula nº 149236-5, no período de 04/01 a 02/02/2021, conforme CI Nº 272/2020, da 15ª DESEC (SEI nº 3900000732.000402/2020-91).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 6617, DE 30/12/2020 – Revogar a Portaria SDS nº 6002, de 26/11/2020, referente à Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, que determina o exercício de suas funções no Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 26/12/2020, conforme CI nº 376/2020 (10317929), da DIM (SEI nº 3900000013.003982/2020-94).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 6618, DE 30/12/2020 – Remover a Escrivã de Polícia **Maria do Rosário Carvalho Sousa Galdino**, matrícula nº 350972-9, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, para a Unidade de Apoio Jurídico, da SUBCP/GABPCPE, conforme CI nº 116/2020, do GABPCPE (SEI Nº 3900000002.002375/2020-36).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6619, DE 30/12/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 327 (CI nº 10626374 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo PM Nascimento/PMPE	07974-3	22/12/2020

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6620, DE 30/12/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 328 (CI nº 10627336 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo PM Silva Lima/PMPE	09582-0	23/12/2020

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6621, DE 30/12/2020 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 329 (CI nº 10627697 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
Major PM Barbosa/PMPE	50748-5	22/12/2020

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 6622, DE 30/12/2020 – Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS no mês de **novembro** de 2020:

Ranking Transferência Efetivo PM

AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Jun a Nov)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	310	78.085	397	1ª	21	25º
2	13º BPM	Espinheiro	324	350.115	93	24ª	37	19º
3	19º BPM	Boa Viagem	442	414.914	107	16ª	67	11º
4	12º BPM	Várzea	335	433.218	77	34ª	71	10º
5	11º BPM	Apipucos	334	388.041	86	30ª	78	9º
6	6º BPM	Prazeres/Piedade	550	524.837	105	17ª	153	1º
6	25º BPM	Jaboatão/Moreno	360	258.125	139	9ª	153	1º
7	1º BPM	Olinda	311	383.639	81	33ª	52	17º
8	17º BPM	Paulista	324	446.512	73	36ª	117	6º
8	26º BPM	Itapissuma	279	209.531	133	10ª	117	6º
9	20º BPM	SL da Mata	256	280.641	91	25ª	64	12º
10	18º BPM	Cabo	388	336.005	115	13ª	110	7º
11	2º BPM	Nazaré	432	432.664	100	20ª	129	3º
11	3ª CIPM	Goiana	189	160.091	118	12ª	129	3º
12	21º BPM	Vitória	316	325.077	97	22ª	130	2º
12	5ª CIPM	Gravatá	131	109.594	120	11ª	130	2º
13	10º BPM	Palmares	298	350.462	85	31ª	118	5º
13	10ª CIPM	Tamandaré	113	164.466	69	37ª	118	5º
14	4º BPM	Caruaru	632	712.792	89	27ª	126	4º
15	15º BPM	Belo Jardim	172	209.922	82	32ª	61	13º
15	8ª CIPM	Pesqueira	109	125.665	87	28ª	61	13º
16	22º BPM	Surubim	201	216.974	93	23ª	55	15º
16	6ª CIPM	Limoeiro	166	147.404	113	14ª	55	15º

17	24º BPM	Sta Cruz Capib	230	315.828	73	35ª	40	18º
18	11ª CIPM	Lajedo	139	126.359	110	15ª	97	8º
18	9º BPM	Garanhuns	382	419.755	91	26ª	97	8º
19	3º BPM	Arcoverde	360	365.686	98	21ª	54	16º
20	23º BPM	Af Ingazeira	285	190.005	150	6ª	23	22º
21	14º BPM	Serra Talhada	272	191.057	142	7ª	30	21º
22	1ª CIPM	Belém SF	147	73.770	199	4ª	22	24º
22	4ª CIPM	Petrolândia	113	110.241	103	19ª	22	24º
23	8º BPM	Salgueiro	269	151.284	178	5ª	23	23º
24	7º BPM	Ouricuri	225	159.748	141	8ª	35	20º
24	9ª CIPM	Araripina	130	150.492	86	29ª	35	20º
25	2ª CIPM	Cabrobó	105	51.981	202	3ª	16	26º
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	148	69.430	213	2ª	16	26º
26	5º BPM	Petrolina	458	440.346	104	18ª	57	14º

LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 37 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

	6 melhores OMEs		6 piores OMEs
---	-----------------	---	---------------

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

	6 piores AISs
---	---------------

Fonte Efetivo: SADRH (Nov/2020)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 6623, DE 30/12/2020 – Dispensar o Delegado de Polícia **Paulo Jeann Barros Silva**, matrícula nº 196494-1, da Chefia da Delegacia de Polícia de Delitos de Trânsito, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, considerando a designação do referido Delegado para a Função Gratificada de Gerente do Instituto de Identificação Tavares Buril, **a contar de 01/01/2021**, conforme Ofício nº 1090/2020, da Polícia Civil de Pernambuco (SEI nº 3900000002.002432/2020-87).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O **Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

Nº 6624, DE 30/12/2020 – I - Dispensar, a pedido, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **Carlos José Wanderley Duda**, matrícula nº 122899-4/PS-16/GPP/SDS-PE; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **21 de dezembro de 2020**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social em exercício

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 18/12/2020

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 6460, DE 18/12/2020 – Permutar a Agente de Polícia **Carolina Couto de Oliveira**, matrícula nº 399593-3, da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, da 14ª DESEC/GCOI-1, para a 19ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Caruaru, da DHA, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Ayrton Magno de Oliveira**, matrícula nº 387582-2, ambas da DINTER-1, conforme a concordância dos Policiais em Declarações anexas a CI nº 590/2020 da 14ª DESEC, (SEI Nº3900000909.000818/2020-41).

Nº 6462, DE 18/12/2020 – Remover a Agente de Polícia **Aryane Siqueira Batista**, matrícula nº 399921-1, da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição - Inajá, da 22ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, da 24ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, "... considerando a necessidade de promover ajustes operacionais em unidades integrantes desta 22ª DESEC, com vistas à conveniência do serviço público e atendendo aos demais Princípios da Administração Pública...", conforme CI nº 132/2020, da 22ª DESEC (SEI Nº 3900000823.000154/2020-60).

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS PUBLICADAS NO BGSDS 237, DE 19/12/2020)

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

O Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício, **RESOLVE**:

Nº 6625, DE 30/12/2020 - Substituir o Servidor **Marcos Antônio Gomes**, Médico Legista, matrícula 209.619-6, por solicitação da Gerência Geral de Polícia Científica - GGPOC, pelo Servidor abaixo, como responsável pelo **SUPRIMENTO INDIVIDUAL** do Instituto de Medicina Legal de Caruaru, **Dr. Gilberto Vilaça de Menezes**, Médico Legista, matrícula 386.574-6, CPF 665.955.414-91.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

PROVIMENTO CORRECCIONAL Nº 17, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Orienta os Comandantes, Diretores e Chefes das Corporações Militares quanto ao cumprimento do Decreto nº 50.014 de 22 de dezembro de 2020.

A CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições de órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, nos termos do Art. 1º da Lei 11.929/2001.

Considerando que o Decreto nº 50.014 de 22 de dezembro de 2020 não criou qualquer inovação na ordem jurídica que rege as Corporações Militares, mas apenas regulamentou a aplicação dos efeitos secundários e remanescentes das penas de prisão e de detenção previstas na Lei nº 11.817/2000, em consonância com as alterações instituídas pela Lei Federal nº 13.967, de 26 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, vedando as restrições e privações de liberdade aos militares estaduais, como efeitos de eventuais sanções disciplinares a eles impostas;

Considerando que o Decreto nº 50.014 de 22 de dezembro de 2020 restringiu-se a regulamentar dispositivos já constantes na Lei nº 11.817/2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), norma esta que goza de presunção de constitucionalidade;

Pelo exposto, a Corregedoria Geral da SDS vem orientar e recomendar aos Comandantes, Diretores e Chefes das Organizações Militares do Estado de Pernambuco que, a partir de 27 de dezembro de 2020, as sanções administrativas devem ser impostas de acordo com a Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 50.014, de 22 de dezembro de 2020, seguindo o modelo abaixo:

PORTARIA

DELIBERAÇÃO

PROCESSO ADM - SIGPAD Nº 2021.18.9.002021 - SDS

SEI Nº 3900000006.00062421/2021-02

SINDICADO: xxxxxxxx

CONSIDERANDO que, ao analisar as peças que compõem os autos, o comandante, diretor ou chefe decidiu homologar o teor do relatório conclusivo, em razão dos fundamentos fáticos (resumidamente narrados) e jurídicos nele articulados (referências aos tipos disciplinares e demais norma violadas), com arrimo no §1º, Art. 50 da Lei Estadual

11.781/2000. **RESOLVE:** I – impor os efeitos administrativos que decorrerem da aplicação da pena disciplinar de xx dias de PRISÃO ao sindicado, deixando contudo de determinar a privação de liberdade do militar, tudo em conformidade com o disposto na Lei 11.817, de 24 de julho de 2000 c/c Decreto nº 50.014, de 22 de dezembro de 2020.

FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA – CEL PM
Corregedor Geral em Exercício

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar a Portaria nº 5345 de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de DEZEMBRO/2020, que se encontra disponível , na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.v **TATIANA DE LIMA NÓBREGA** - A Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. o ARP Nº 0123/2020 celebrado com a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI ME, CNPJ: 06.132.785/0001-32, referente ao Proc. 0035.2020.CPLII.PE.0010.DASIS, Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTES), por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 29/12/2021 à 28/12/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 0132/2020 celebrado com a empresa Medical Center Distribuidora LTDA, CNPJ:23.706.033/0001-57, referente ao Proc.0049.2020. CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS) , por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 29/12/2021 à 28/12/2021. Ext. 1a publ. o ARP Nº 0131/2020 celebrado com a empresa MJB COMÉRCIO DE MATERIAIS MRDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ:08.014.554/0001-50, referente ao Proc. 0049.2020.CPLI.PE.0014.DASIS, Objeto: aquisição EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (FIOS CIRÚRGICOS) , por um período de 12 (doze) meses. Com vigência de 29/12/2021 à 28/12/2021. Recife 31/12/2020, Marinez Ferreira Lins da Silva – CEL PM – Diretora da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato dos Contratos de Credenciamento 2020, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 0018A.2020.CPLI. IN.0002A/DASIS – Celebrado entre a DASIS e empresas que prestam serviços na área de saúde com vigência de até 12 (doze) meses: CT nº 170/2020 - NEUROVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ – 15.321.807/0001-01, a contar de 13.11.2020; CT nº 155/2020 - COOP HELTH – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ – 27.339.8270001- 40, a contar de 29.12.2020; CT nº 133/2020 - IMAG – NUPE - NÚCLEO UROLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ – 10.524.168/0001-50, a contar de 29.12.2020 e 4º Termo Aditivo ao CT – 023/2018 - HOSPITAL SÃO MARCOS LTDA – CNPJ – 02.284.062/0004-40, a contar de 29.12.2020. Recife 31/12/2020. MARINEZ FERREIRA LINS DA SILVA - Cel PM – Diretora da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018-GAB/SDS – OBJETO: prorrogação de prazo do contrato *mater*, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de **03/02/2021 a 02/02 2022, VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00; CONTRATADA: DIRANA SERVIÇOS EM RADIOLOGIA LTDA – ME. ORIGEM:** ARP nº 028/2017, PL nº 014.2017.CPL.SDS, PE 009/2017.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 090/2020-GAB/SDS– OBJETO: aquisição de **munições** para atender as necessidades desta Secretaria de Defesa Social e da Academia Integrada de Defesa Social, Valor total de **R\$ 498.540,00**; **NOTA DE EMPENHO:** 2020NE001043, de 21/12/2020, **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC. **ORIGEM:** ARP nº 048/2019- GAB/SDS, PL 0121.2019.CCD.IN.0013-DAG-SDS, INEX nº 0013/2019 – CPL I/ SDS. Recife-PE, 30DEZ2020. ANA CAROLINA DIAS DE MELO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício(*)

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração